



Circular Nº 83/2023-PRES abd

Em 23/05/2023.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.624/2023**

Comunicamos que a Lei nº 14.624, de 19 de maio de 2023, que "Autoriza o Poder Executivo a criação do Hospital Veterinário Municipal no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências", aprovada por esta Casa Legislativa, foi promulgada e publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora